

2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIO TRINDADE.
CPF: 025.400.022-34.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.
CHASSI: 9BGJB75EOGB108354.

PORTARIA Nº 2017330001920, de 05 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pes-
soa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de de-
zembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de
2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA ELY CHAVES ARAÚJO.
CPF: 701.535.902-20.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.
CHASSI: 95PJN81BPCB033116.

Protocolo: 174877
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
PORTARIA Nº 003 DE 08 DE MAIO DE 2017.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RE-
CURSOS FAZENDÁRIOS - TARF, no uso da competên-
cia que lhe é conferida pelo inciso XXI, artigo 12, do De-
creto nº 3.578 de 26.07.1999 – Regimento Interno deste
Tribunal, alterado pelo Decreto 2.702/06 e Decreto 818/2008,
R E S O L V E:
Art. 1º – INCLUIR o nome da servidora LUANA CAMILLY PASTANA
DE BARROS, Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. 5914810/1, para os
efeitos da PORTARIA Nº 011 de 29 de Setembro de 2016, publicada
no Diário Oficial do Estado nº 33.223 de 30 de Setembro de 2016.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Tribunal Administrati-
vo de Recursos Fazendários, em 08 de Maio de 2017.
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Presidente do TARF

Protocolo: 175023

CONTRATO

CONTRATO: 023/2017/SEFA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.
Objeto: Prestação de serviços de publicação diária de matérias e
demais atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda
- SEFA cuja publicidade decorra de exigência legal.
Valor Total: R\$507.931,20.
Data da Assinatura: 02/05/2017.
Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338/17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.91.39 – Fonte de Recursos: 0101 /
0144
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, CNPJ/MF
nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº
2271, Bairro do Marco, CEP nº 66093-410, Belém/Pa.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE
FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 174951

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1038, 05 DE ABRIL DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 41/2017 – CERAT-PARAGOMINAS
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS,
cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002 , portador
do CPF nº392.235.072-00,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil
e seiscientos reais), o qual deverá observar a classificação
orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Mil e
Seiscientos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1039, 05 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 32/2017 – CERAT-TUCURUI
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO
DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº
0325154301, portador do CPF nº 223435802-78,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais),
o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1040, 05 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 60/2017 – CERAT-BREVES
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES
DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº
0514437002, portador do CPF nº 26861305200,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil
e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação
orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Um mil e
setecentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1041, 05 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 52/2017 – CECOMT- BASE CANDIRU
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO CESAR GRILLO
MACHADO, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula
nº 5857996-01,
portador do CPF nº 53899130006, Suprimento de Fundos no
valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), o qual
deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e
Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal
de aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1042, 05 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 17/2017 – CERAT-CAPANEMA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA
TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº
00018130/1,
portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no
valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) , o qual
deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e
duzentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CERAT-CAPANEMA não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 1043, 05 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 39/2017 – CECOMT-ARAGUAIA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA,
Secretario de Gabinete, matrícula nº 0570703001, portador do
CPF nº 23484314249,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro
Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 4.000,00(Quatro Mil
Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 175065

PORTARIA Nº 1019, 04 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,
de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 61/17- CERAT-MARABÁ
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA,
cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841,
portador do CPF nº 28198638253, Suprimentos de Fundos
no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), o qual deverá
observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da
CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de
aplicação,
referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil
após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração